



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 53/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2014, e
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993, que estabelece o percentual de gratificação devida aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.

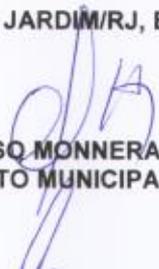
RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Estatutário, **abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão abaixo descrito**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado DAS-2, produzindo efeitos retroativos à data de 23/01/2025.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
COORDENADOR DE TRÂNSITO	DAS-2	RONY BARBOSA QUEIROZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 1216496